

Economia de comunhão é uma hermenêutica das emergências?

Maria das Graças Medeiros (UFF/UFRJ) mgracamedeiros@terra.com.br
Isabel Fernandes de Souza (PROPME/UFRJ) ifsouza@yahoo.com.br
Roberto Cintra Martins (PUC/RJ) roberto@ind.puc-rio.br

Resumo

Este artigo pretende fomentar a continuidade do debate sobre a viabilidade da economia de comunhão no contexto hegemônico econômico, em curso, nacional e internacional. O propósito é difundir a temática economia de comunhão na liberdade e estimular novos estudos sobre o assunto. Apresenta a economia de comunhão na liberdade - EdC a partir da "hermenêutica da emergência", conceito cunhado por Boaventura Santos. Coteja os princípios da tradição cooperativa com os princípios da economia de comunhão, anunciados por Chiara Lubich, em 1991, no Brasil, à luz da prática dos fundamentos da EdC nos processos organizacionais de 890 pequenas e médias empresas familiares, que estão em processo de aprendizagem organizacional, no Brasil e no exterior. O artigo indaga se é possível considerar os princípios da EdC na gestão empresarial, a princípio no âmbito micro do movimento social que deu origem a EdC, como prática viável no contexto do capitalismo. Por ser um estudo de caráter preliminar, o artigo destaca indícios a serem aprofundados em outros estudos bem como aponta na direção da possibilidade da EdC ser reconhecida como uma hermenêutica da emergência.

Palavras-chave: Economia de Comunhão, Cooperativismo, Hermenêutica das Emergências.

1. Introdução

Os Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2003, mostraram a diferença em anos de estudo entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres que chega a 6,5 anos. Embora sejam registrados avanços na educação, cerca de um terço (30,3%) da população acima dos 25 anos de idade possui menos de quatro anos de estudo. Um dos fatores que exercem forte interferência na escolarização é o nível do rendimento da família. A redução no rendimento do trabalho prosseguiu (-7,5% em relação a 2002), embora a queda da renda dos 40% com menores rendimentos (3%) tenha sido inferior à dos 10% com maiores rendimentos (9%). Houve ligeira redução da desigualdade entre os rendimentos médios desses dois grupos: em 2002, eles distavam 18 vezes um do outro e, em 2003, 16,9 vezes.

Segundo indicadores sociais do IBGE, a Justiça Social tem um longo caminho para se efetivar no Brasil. Tal caminho abre espaço para as diferentes possibilidades e com isso de atingir o desenvolvimento social, crescimento econômico, resgate de princípios que pressupõem a centralidade da pessoa humana em conjunto com a centralidade da natureza, à ética relacional e à solidariedade. O campo de possibilidades é a emergência de experiências na contramão da hegemonia do sistema capitalista. Possibilidades oportunas, considerando o atual estágio das desigualdades sociais no Brasil. Para Santos (2002), as experiências que vêm emergindo são frágeis porque coexistem com a hegemonia dos pressupostos do atual sistema econômico. Para compreender esta afirmativa é necessário, então, apropriar-ser do conceito de hermenêutica das emergências.

2. Sobre a hermenêutica das emergências

Segundo Boaventura Santos (2002), hermenêutica das emergências é definida como “uma

perspectiva que interpreta de uma maneira abrangente a forma como as organizações, movimentos e comunidades resistem à hegemonia do capitalismo, e aderem às alternativas econômicas fundadas em princípios não capitalistas”.

As alternativas emancipatórias sob a visão das hermenêuticas das emergências, em Santos (2002), surgiram para se opor a três características negativas das economias capitalistas: (a) produção sistemática de desigualdades de recursos e de poder entre as classes sociais, (b) relações de concorrência exigidas pelo mercado capitalista, que produzem formas de sociabilidade paupérrimas, que se pautam no benefício individual em lugar do coletivo e da solidariedade; (c) exploração crescente dos recursos naturais a nível global que põe em perigo as condições físicas de vida na terra.

Santos (apud) afirmou que “as iniciativas não representam novos modos de produção que substituam o modo capitalista. Contudo, isso não lhes retira relevância nem potencial emancipador. Ao encarnar valores e formas organizadas opostas às do capitalismo, as alternativas econômicas geram dois efeitos com alto conteúdo emancipador: em nível individual com mudanças fundamentais nas condições de vida dos seus atores e em nível social com transformação [...] nos padrões de sociabilidade e nos resultados econômico. [...] Consideradas a partir da perspectiva de uma hermenêutica das emergências, estas experiências guardam a promessa de transformações em maior escala na direção de formas sócio-econômica não capitalistas”. Como exemplo de alternativas emancipatórias, às três características descritas acima, apresenta: o ecofeminismo (Índia) que articula a crítica e a luta contra o patriarcado com a preservação do meio ambiente; as cooperativas que apontam para a remuneração igualitária dos associados e para a criação de formas solidárias de sociabilidade; a criação de um rendimento mínimo universal e diminuição do horário de trabalho. Estas iniciativas não procuram somente estabelecer um nível de bem-estar material, mas de libertar tempo para o desenvolvimento de competências e habilidades sociais diferentes das exigidas no mercado capitalista.

3.Sobre o cooperativismo

O cooperativismo como sistema econômico surgiu no início do século XIX, com o desenvolvimento do capitalismo industrial na Europa. A revolução Industrial trouxe mudanças econômicas, políticas e sociais profundas, os camponeses e trabalhadores foram os que mais sentiram os impactos do avanço do capitalismo. Na Inglaterra, França, Holanda, Bélgica e Alemanha os sofrimentos advindos da prática econômica do equilíbrio pelo livre jogo da concorrência e da não-intervenção do Estado, foram impactantes no contexto sócio-econômico (Búrigo, 1999). Contudo, o ideal cooperativista continuou a se desenvolver na Inglaterra do início do século XX, por meio da contribuição dos autores Harold Laski, R. Tawney e G. Cole. Já na França a contribuição veio de Charles Fourier e de Pierre Proudhon.

Segundo Búrigo (1999), as primeiras manifestações de cooperação entre os indivíduos aconteceram há milhares de anos. A organização em grupo e a cooperação tinham objetivos bem específicos: a produção e obtenção de alimentos para as necessidades básicas diárias. Para Souza (2003) e Búrigo (1999) a história mostra que a cooperação esteve presente em vários movimentos. Por exemplo, na Palestina dos primeiros séculos da era cristã, cooperação para guardar o gado. Esta pode ser classificada como uma forma embrionária de uma cooperativa. Na idade antiga os agricultores criaram associações para realizar, entre outras coisas, drenagem, irrigação, corte e beneficiamento de madeira. Na França do século XII era comum a prática dos “fruitières”, em que agricultores das montanhas alpinas fabricavam coletivamente os queijos e os armazenavam na forma de “grandes rodas”, como técnica de conservação. Ao descer às suas vilas durante o inverno, o “fruto” do trabalho era dividido entre os membros do grupo.

Para Santos (2002) foram dos efeitos excludentes do capitalismo que começaram a surgir experiências e teorias baseadas na associação econômica entre iguais e na propriedade solidária. Neste contexto, segundo Souza (2003), o modelo clássico de organização cooperativista emergiu. É representado, no mundo, pelos artesãos de Rochdale, cujos princípios nortearam a base do cooperativismo. O objetivo inicial, destas organizações, foi a oposição à miséria causada pelos baixos salários e pelas condições de trabalho não humanas.

Na prática sócio-econômica as cooperativas se inspiram nos valores da autonomia, democracia participativa, igualdade, equidade e solidariedade (BIRCHALL,1997). Estes valores plasmam-se num conjunto de sete princípios que, segundo Santos (2002), têm guiado o funcionamento do cooperativismo no mundo: vínculo aberto e voluntário; controle democrático por parte dos membros; participação econômica dos membros; autonomia e a independência em relação ao Estado e a outras organizações; compromisso com a educação dos membros da cooperativa; cooperação entre cooperativas através de organizações locais, nacionais e mundiais e contribuição no desenvolvimento da comunidade em que está localizada a cooperativa.

4. Sobre a economia de comunhão na liberdade

A economia de comunhão tem como propósito a humanização da economia por meio das organizações de trabalho. Os empresários e empresarias que voluntariamente aderiram ao chamado da italiana Chiara Lubich, sua fundadora, buscam relações dialogais, construção de comunidades de trabalho, nas quais valores como solidariedade, fraternidade e o respeito ao ecossistema são essenciais. São 890 médias e pequenas empresas familiares, cadastradas no escritório central da EdC, produtoras de bens/serviços que buscam afirmar uma inovação na distribuição dos lucros, partilhados com os necessitados, a princípio, integrantes do Movimento.

Pretende favorecer a concepção do agir econômico como um compromisso que abrange idéias e ação (não só lucrativo). Visa a promoção integral e solidária do homem e da sociedade. Portanto, no quadro da economia de mercado, apesar de mirar a justa satisfação das exigências materiais, próprias e dos outros, o agir econômico se insere num contexto antropológico completo, direcionando suas capacidades ao constante respeito e valorização da dignidade das pessoas, seja dos funcionários da empresas - incluindo a rede de produção e de distribuição- seja dos destinatários. A economia de comunhão trabalha para estimular a passagem da economia e de toda a sociedade, da cultura do ter à cultura da partilha (BUREAU INTERNACIONAL DE ECONOMIA E TRABALHO, 2003)

A novidade está na distribuição do lucro em três partes. Após o pagamento dos impostos a primeira parte deverá ser destinada ao incremento da própria empresa; a segunda para auxiliar as pessoas necessitadas que não participaram do processo produtivo da empresa; e a terceira, para o desenvolvimento de estruturas visando a formação de novos trabalhadores (LUBICH, 2002). Sendo assim, a empresa da economia de comunhão abre-se para o âmbito externo como elemento propulsor da sociedade em direção a uma economia que esteja a serviço da comunidade (QUARTANA, 1992).

Após cinco anos, surgiu a necessidade de definir critérios para a gestão de empresas de EdC. Estes critérios são: correta gestão que envolve a todos, empresários, trabalhadores e empresa; agir relacional e dialógico com clientes, fornecedores, sociedade civil e terceiros; ética nos relacionamentos organizacionais e institucionais; qualidade de vida e na produção; harmonia no local de trabalho; formação e instrução; comunicação e aberta e sincera.

5. Princípios do cooperativismo cotejados com os princípios da EdC

Singer (2002), Catanni (2003), Santos (2002), consideram a tradição cooperativa como uma alternativa econômica emancipatória viável ao capitalismo. No estudo que deu origem a este artigo, buscamos encontrar indícios conceituais que permitissem afirmar que a economia de comunhão é uma hermenêutica da emergência. Para tanto, construímos o Quadro I. Nele pode-se cotejar os princípios da tradição cooperativa, com os princípios que norteiam a gestão de uma empresa da EdC e apresentamos breve análise sobre o cotejo.

Princípios do Cooperativismo	Princípios das Empresas da EdC
Vínculo aberto e voluntário	Adesão voluntária
Autogestão	Heterogestão
Controle democrático da cooperativa por parte dos associados	Controle centralizado da empresa por parte dos empresários
Contribuição econômica equitativa dos associados	Contribuição econômica diferenciada com base no percentual de ações dos acionistas
Gestão financeira democrática	Gestão financeira não democrática
Fundo de investimento indivisível (preservação do capital)	Capital inicial
Fundo de investimento divisível	Reinvestimento
Sobras: Fundo de educação dos cooperados, de investimento e distribuição das sobras entre os associados	Lucros: acionistas, educação dos integrantes do Movimento e distribuição de parte do lucro para os necessitados do Movimento
Autonomia e independência	Autonomia e independência
Compromisso com e educação cooperativista	Compromisso com a educação cristã
Cooperação entre as cooperativas – rede	Solidariedade entre as empresas – rede
Contribuição para o desenvolvimento da comunidade	Contribuição para fraternidade universal
Não inserção de princípios religiosos	Inserção de princípios religiosos

Quadro 1, cotejo dos princípios do cooperativismo com os princípios da EdC.

6. Breve análise

O princípio vínculo aberto e voluntário da tradição cooperativa implica na liberdade de adesão para novos associados sem discriminação de gênero, social, racial, política ou religiosa, se associarem. Esse princípio evita, segundo Singer (2002), que as cooperativas tornem-se fechadas, valorizando-se diante do mercado, implicando, em alguns casos, na venda das mesmas para empresas capitalistas. Entretanto, segundo Vazzoler (2004), o tamanho da cooperativa influencia no grau de facilidade ou dificuldade de controle. A autora comprovou essa afirmação no campo. Observou que quanto maior era o tamanho do coletivo, maior eram as dificuldades de controle sobre o todo, sobre o trabalho de cada setor e de cada sócio.

Nas empresas de economia de comunhão, o vínculo, o controle, a heterogestão se dão por meio de adesão voluntária do empresário porque no Brasil, ainda não existem cooperativas aderente à economia de comunhão. Todavia, estudo realizado por Gonçalves (2005), indica o princípio da co-gestão como um princípio essencial para a consolidação dos princípios da EdC nas empresas aderentes no próximo decênio. Chiara Lubich faz um convite à criação de sociedades empresariais, baseado nesse princípio, Quartana (1992) pondera que as empresas de EdC poderiam ser compostas por um amplo quadro de acionistas, constituído por um grande número de pequenas cotas de ações, embora não se exclua a presença de alguns com

cotas importantes, a exemplo do sócio presidente.

O controle democrático por parte dos membros é o segundo princípio da tradição cooperativa. Pode-se afirmar que a gestão participativa também se dá, embora em níveis distintos, nos dois modelos em questão: tradição cooperativa e EdC. Na tradição cooperativa, o controle democrático se dá, segundo Santos (2002), pela participação direta de todos os membros nos processos decisórios, portanto autogestionário. Ainda que, isso as torne mais lentas, impedindo-as de se tornarem competitivas em um mundo capitalizado. Por outro lado, mesmo que consigam crescer e se expandir, fracassam porque não conseguem manter o princípio da participação direta de todos. Cattani (2003) detalha que as cooperativas são geridas pelos seus associados, que participam do processo de articulação das ações administrativas a serem implementadas. No que diz respeito à gestão participativa, segundo Singer (2002), todos os associados possuem a mesma parcela de participação no capital e, por consequência, o mesmo direito de voto em todas as decisões. Não faz sentido competição entre os sócios, pois os lucros e prejuízos serão igualmente divididos. Nas cooperativas estudadas por Vazzoler (2004), a maioria dos sócios estão envolvidos no processo de planejamento das mesmas. Nas pesquisas de campo, ela constatou uma elevada participação dos associados nas atividades referentes a democracia interna, tais como: planejamento, intervenção nas reuniões e assembleias e na composição das comissões internas ou grupos de trabalho. A autora observou ainda, que em cooperativas menores o controle é feito pelos próprios associados e nas maiores são os coordenadores que a fazem. Há uma baixa formalização ou não existem procedimentos operacionais normatizados.

Na EdC, a gestão organizacional tem característica heterogestionária, todavia, os trabalhadores e trabalhadoras são convidados a participarem da formulação estratégica, dos objetivos e dos planos econômicos da organização, favorecendo com isso a criatividade e a responsabilidade nos diversos processos, no entanto a decisão final recai sobre o empresário.

A participação econômica dos membros nas cooperativas é o terceiro princípio da tradição cooperativa a ser trabalhado em relação à economia de comunhão. Nas cooperativas, os sócios contribuem de forma igualitária e fazem gestão democrática dos fundos, Santos (2002). O fundo é dividido em duas partes: uma divisível e outra indivisível. Geralmente, a parte do capital divisível é propriedade comum e pode ser repassado, em partes iguais, para o grupo. Isso acontece quando a cooperativa está superavitária e toma a decisão de distribuir os resultados positivos. Neste caso, todos os associados recebem uma compensação, ainda que limitada, sobre os lucros da cooperativa, Cattani (2003). Segundo esse mesmo autor, em decisões conjuntas, os associados podem optar por dispor o montante para ser aplicado no desenvolvimento da cooperativa, no estabelecimento de um fundo de reserva e/ou outras necessidades aprovadas por todos. Singer (2002) corrobora as colocações de Cattani (2003), e acrescenta que quando o sócio opta pela saída, ele possui o direito de receber sua cota de participação (a cota divisível) do fundo, acrescida de juros e correções. Em relação a parte do fundo considerada indivisível, não é disponível aos cooperados, pois é utilizada para preservar a cooperativa da descapitalização na saída dos associados, e como organização solidária, esse fundo permanece, não somente para os cooperados atuais, mas, para todo o grupo, incluindo os futuros associados.

Na EdC, o controle financeiro da empresa é realizada pelo empresário e colaboradores, segundo modelo da iniciativa privada, pois a contribuição econômica tem por base o capital dos acionistas. Entretanto, Gonçalves (2001) observou na pesquisa de campo, que também há gestão democrática. Por exemplo, a participação dos lucros anual é decidida pelos funcionários nas assembleias sobre decisões estratégicas da empresa. Muito embora, o percentual decidido, que tem sido superior a média do mercado cerca de quatro vezes, é

implementado pelo empresário. Outros pontos positivos são a remuneração, os salários praticados pelas empresas de EdC em média 20% superior ao que é pago pelas empresas capitalistas e as horas extras que são pagas acrescidas em 100%, independente do horário trabalhado, o que geralmente não acontece no mercado. Os pagamentos de horas-extras pelas empresas capitalistas, ficam em torno dos 60% e 70%. O lucro monetário obtido pela empresa coligada ao projeto, é dividido em três partes após o pagamento dos impostos. Uma parte é destinada para o reinvestimento da própria empresa; uma outra parte para a formação dos trabalhadores e empresários e uma outra para auxiliar as pessoas necessitadas.

O quarto princípio da tradição cooperativa versa sobre autonomia e independência. Este estabelece os limites para acordos com outras organizações, a exemplo do governo, instituições financeiras, empresas privadas, dentre outras. A limitação se configura no fato de que as cooperativas jamais poderão abrir mão da liberdade e independência administrativa. No entanto, embora sejam complexas, se bem articuladas, as parcerias com o governo são possíveis e bem vindas. As cooperativas são frágeis e coexistem com uma economia de mercado pautada na competição e de livre iniciativa. Sendo assim, o governo pode desenvolver o papel de articulador entre o mercado e estas organizações.

Na EdC as empresas são autônomas quanto aos seus investimentos, uma vez que suas origens são pautadas no capital privado do empresário. Porém, este investe com prudência e atenção, especial, para a criação de novas atividades geradoras de emprego. Segundo o Bureau Internacional de Economia e Trabalho (1997), a empresa de economia de comunhão é administrada com o objetivo de aumentar sua produção e lucro, para que seja partilhado.

Compromisso com a educação é o quinto princípio da tradição cooperativa. Santos (2002) e Cattani (2004), expõem esse princípio como sendo a educação, direcionada à formação para a participação em todo o processo de cooperação. Há também uma preocupação com a formação e cultura dos jovens e dos líderes, para se perpetuar os conceitos e benefícios da tradição cooperativista. Icaza e Asseburg, em Gaiger (2004), observaram, na pesquisa realizada no sul do país, que existem uma grande diferença entre os associados no que se refere à consciência e o compromisso em relação aos princípios cooperativistas. Isso implica no envolvimento do associado com a cooperativa, de um modo não amplo e integral. Como consequência desta não adesão estão altos índices de rotatividade. Outro desnível apontado na pesquisa destes autores, está no campo dos saberes. Esse distanciamento se dá pelo baixo investimento das cooperativas na educação e formação dos seus associados. O resultado está na concentração do conhecimento nas mãos de um pequeno grupo, gerando um hiato entre os detentores do saber e os demais, e, por consequência, comprometendo o desenvolvimento do cooperativismo e a democracia interna.

As empresas de EdC têm como princípio favorecer, através da formação cultural, a criação de uma atmosfera de troca, ajuda recíproca, respeito ao companheiro de trabalho e confiança no outro. Lubich (2002) coloca que essa nova cultura organizacional abre espaço para que haja uma interação maior, um aprofundamento na relação com o outro. Torna-se natural colocar a disposição os próprios talentos, idéias e capacidades em prol do desenvolvimento do outro e da empresa. Todos ganham com o progresso da empresa e dos companheiros de trabalho. Para que todos possam se adequar às novas tecnologias de produção, novos processos e cultura organizacional, a empresa de EdC promove frequentemente cursos de reciclagem e de aprendizado. (CILLERAI, 2004).

A cooperação é o sexto princípio da tradição cooperativa. Segundo Birchall (1997), esta cooperação entre cooperativas se dá através de organizações locais, nacionais e mundiais. Santos (1999) acrescenta que esta cooperação pode ser denominada de intercooperação e definida como a possibilidade de intercâmbio de informações, produtos e serviços,

viabilizando o setor como atividade econômica e fortalecendo o movimento cooperativo. Gaiger (2004) observou em pesquisa de campo, que as cooperativas analisadas não eram articuladas, naquela região, com outras cooperativas e aponta que o problema pode estar no fato desses empreendimentos surgirem e se desenvolverem de forma isolada, sem articulação com outros empreendimentos afins.

Nas empresas de EdC, a solidariedade está na base da constituição da rede de relacionamentos econômicos reciprocamente úteis e produtivos, mantendo-as ligadas tanto em nível local como internacional. Ferruci (2003) evidencia, que a rede que se constituiu com o projeto é ampla e extensiva a todos os interessados, que conscientes da importância social deste projeto, se prontificam a contribuir com o seu desenvolvimento.

A preocupação com a comunidade é o sétimo princípio da tradição cooperativa, que tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável das comunidades, através de políticas estabelecidas pelos associados (Cattani, 2003). Gaiger (2004), relata que as cooperativas são alternativas viáveis para o desenvolvimento local das comunidades, através da geração de emprego e renda. Na pesquisa realizada em cooperativas de calçados no Rio Grande do Sul, ele verificou que as cooperativas surgem num contexto de desemprego e que conseguem se manter, com ganhos financeiros para os associados, semelhantes ao que é oferecido no mercado de trabalho. Esses resultados, no entanto, dependem do diferencial do trabalho do grupo. Entretanto, Gaiger (idem) identificou que as cooperativas tem apresentado uma trajetória de desenvolvimento bastante irregular, pois crescem nos momentos de crises, mas tendem a estagnar ou mesmo reduzir quando há emprego suficiente. Em relação a este princípio, a EdC em sua concepção propõe um modo completamente novo de viver a economia, ou seja, tendo como base a unidade e a fraternidade universal entre todos os homens.

Segundo Lubich (2002), a economia de comunhão atinge diretamente a atividade de trabalho e a estrutura básica da moderna economia, que é a empresa. O empresário que adere ao projeto é orientado a colocar os recursos em comum e a revitalizar a empresa, tornando, a mesma, uma fonte geradora de bens materiais e relacionais à serem partilhados por pessoas, capazes de usar as categorias da solidariedade. Conforme Araújo (2000), as empresas de EdC se configuram como estruturas à serviço, para o bem, de toda a sociedade, porque se inserem dentro do mundo econômico, superando a cultura egoísta da acumulação, propondo e praticando a cultura da partilha. Colocando nas relações de produção o respeito pela dignidade da pessoas, suscitando a igualdade e a fraternidade entre todos, empresários, trabalhadores, fornecedores e clientes.

7. Conclusão

A economia de comunhão que está em curso é um novo modo ativo e viável de praticar outra economia, não é um apelo assistencialista embora esteja pautada na Caridade. Pode-se considerá-la como uma hermenêutica das emergências no campo das possibilidades porque é um agir econômico que – embora seja atuado dentro do sistema econômico vigente – caminha na direção oposta dos critérios fundamentais da economia normal e lança suas bases aos empresários e empresárias: a) nova linha de gestão empresarial que tem como fundamentos os valores humanos e a fraternidade universal; b) modo novo de viver a economia, segundo uma norma extremamente simples: o respeito às pessoas e a natureza.

Suas premissas e princípios afirmam que a responsabilidade empresarial não se limita à busca do lucro monetário máximo, mas o homem como princípio e fim de todo o processo.

Referências

ARAÚJO, V. (2000) - Estruturas de pecado, estruturas de graça. In: Economia de Comunhão uma Nova

Cultura, São Paulo: Cidade Nova, Ano VI. No 1, p. 12-13.

BIRCHALL, J. (1997) - The International Cooperative Movement. Manchester. University Press. Manchester.

BUREAU INTERNACIONAL DE ECONOMIA E TRABALHO. (2003) - Princípios para a gestão de uma empresa. Economia de Comunhão uma Nova Cultura, SP: Ed. Cidade Nova, Ano IX. Nº 2, p. 9.

BÚRIGO, F. L. (1999) - Cooperativa de Crédito Rural: Agente de desenvolvimento local ou banco comercial de pequeno porte? Florianópolis: Centro de Ciências Agrária / UFSC. Dissertação de Mestrado do Curso de Pós-graduação em Agroecossistemas.

CATTANI, A. D. A Outra Economia. In. Cooperativismo – Cooperativa, Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

CILLERAI, L.. (2004) - Empresa de Economia de Comunhão: comunidade de pessoas e de recursos imateriais, SP: Cidade Nova, Ano X. Nº 1, p.24.

FERRUCI, A. (2003) - A novidade das empresas EdC. Economia de Comunhão uma Nova Cultura, SP: Ed. Cidade Nova, Ano IX. Nº 2, p. 7-8 .

GONÇALVES. H.H.A.B. (2005) - A experiência dos pioneiros do primeiro decênio (1991-2001) da economia de comunhão na liberdade, absurdo e graça da mudança de mentalidade do empresário. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ.

GONÇALVES, H.H.A B.; PROENÇA, S.P. (2001) - Empresas da economia de comunhão: o caso Femaq. Revista de Administração Pública, RJ: FGV, Ano 2001, 6, p.33 a 59.

IBGE. Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística. (2004) - Disponível em: www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticias_imprensa.php?id_noticia=317 Acesso em: 24 abril 2005.

ICAZA, A. M. S. et al. (2004) - Autogestão e Viabilidade em Cooperativas de Calçado no Rio Grande do Sul. In Gaiger, L. I.(Organizador). Sentidos e Experiência da Economia Solidária no Brasil. Porto Alegre: Ed UFRGS, 417 p. p. 55-89.

LUBICH, C. (2002) - O Movimento dos Focolares e a Economia de Comunhão. Separata de: ABBA – Revista da Cultura, SP: Cidade Nova, Ano 2001, Nº 3, p. 9-22.

QUARTANA, P. (1992) - A Economia de Comunhão do pensamento de Chiara Lubich. In. Economia de Comunhão: propostas e reflexões para uma cultura da partilha, a cultura do dar. SP: Cidade Nova, 207 p. cap. 1, p. 11-22.

SANTOS, M. S. (2002) - Um Mundo Sem Empregos ou de Desemprego: Relações possíveis entre homem e trabalho para o século XXI. Florianópolis: PPEPS/UFSC. (Dissertação de Mestrado).

SINGER, P. (2002) - Introdução à Economia Solidária. Fundação Perseu Abramo. São Paulo.

SOUZA, S. R. (2003) - Avaliação da Qualidade de Serviços Prestados por Cooperativas Agrícolas: Um estudo de caso. PPEP/UFSC. (Dissertação de Mestrado).

VAZZOLER, M. R. (2004) - Cooperativismo em Assentamento de Reforma Agrária. São Paulo: PPEP/UFSC.